ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 233 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1.995.

CRIA CARGOS EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul;

FAZ SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU e promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Ficam criados mais quatro (04) Cargos de provimento em Comissão de Assessor Parlamentar criados pela Resolução nº 203 de 04 de maio de 1993.

Artigo 2º - O preenchimento dos Cargos criados por esta Resolução e Resolução nº 203 de 04 de maio de 1993, será por indicação de um cargo para cada Vereador, com assento neste Poder Legislativo.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência em 01 de Janeiro de 1996, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL, 05 DE DEZEMBRO DE 1.995.

LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Data Supra.

CEZAR AUGUSTO CALDART
1º Secretário

MARIA ELISA ZORDAN FRANCESCHI
2ª Secretária